



**PREFEITURA
MUNICIPAL DE
CANTAGALO**



**Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cantagalo
Secretaria Municipal de Assistência Social
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 04/2019

EDITAL DE CANDIDATOS NÃO IMPUGNADOS PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DO CONSELHO TUTELAR

Este Edital dispõe sobre a relação dos candidatos não impugnados para o Processo de Escolha do Conselho Tutelar do Município de Cantagalo para o mandato no período de 2020 a 2023.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, conforme Lei Federal 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, Leis Municipais 1.104/2012 e 1.273/2015 e Resolução 170/2014, torna público os nomes dos candidatos não impugnados para o Processo de Escolha do Conselho Tutelar, com o mandato de 04 anos, do período de 10 de janeiro de 2020 à dezembro de 2023,

Art. 1º - Torna público os nomes dos candidatos não impugnados:

- 01 - Emanuele Bastos Zanon
- 02 - Roseli Martins Pinto
- 03 - Regilane de Carvalho Quindeler
- 06 - Carla Ribeiro Silva
- 07 - Aline da Conceição Rodrigues Gomes
- 08 - Luiz Romeu Carvalho de Souza
- 09 - Thamyres Ortega Santos
- 10 - Graziella Gomes Jucá Moraes
- 11 - Japolicéia Arão Vilela
- 12 - Marcelle Lopes Carvalho
- 13 - Vanessa Alves de Souza Rosa
- 16 - Samara Costa Cesário
- 17 - Sollyvan Santos Puridade
- 19 - Vivian da Silva Matias Souza
- 20 - Camilla Valadares Heringer Quindeler

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cantagalo/RJ, 29 de Abril de 2019.



Diovanildo Silva Duarte
Presidente
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente